



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 01 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária Plenária, no auditório CT1 do Instituto COPPEAD da UFRJ, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, a Superintendente Acadêmica de Pós- Graduação, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa; **a Conselheiras representante do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN):** Adriana Santarosa Vivacqua; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE):** Marta dos Reis Castilhos e Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS):** Cláudia Pinto Figueiredo, Antonio Jose Leal Costa e Tania Maria Ruffoni Ortiga; **os Conselheiros representantes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH):** Milton Nunes Campos e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; **os Conselheiros representantes do Centro de Letras e Artes (CLA):** Rodrigo Cury Paraizo e Ivair Junior Reinaldim; **os Conselheiros representantes do Centro de Tecnologia (CT):** Ivaldo Itabaiana Júnior e Julio Cesar Boscher Torres; **as Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura (FCC):** Marina Bento Soares, Eliane Guedes Ferreira e Bárbara de Sá Haiad; **os representantes Discentes:** Nalbert de Farias Araujo e Thais Farias de Souza; **e a Conselheira representante de Duque de Caxias (D.C):** Luisa Andrea Ketzer. **Registrrou-se a ausência justificada os Conselheiros:** João Sérgio dos Santos Assis (Técnico-administrativos) Flavia Carvalho Alcantara Gomes (CCS) e João Luiz Mendes Wanderley (CM-Macaé). O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, iniciou a Sessão saudando os presentes e submeteu à apreciação a ata da Sessão Plenária realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte e seis, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao **1- EXPEDIENTE**. **1.1-** O Conselheiro Antonio José cumprimentou os presentes, apresentou-se e informou sobre a criação, pela CAPES, do Programa de Pós-Graduação Integrada à Pós-Graduação *lato sensu*, iniciativa que tem como objetivo estimular estudantes de graduação a ingressarem na pós-graduação. Explicou que a adesão das Instituições de Ensino Superior ao programa dependerá de manifestação formal de interesse e da criação de uma instância administrativa responsável por sua gestão. Informou que já existem portarias e decretos regulamentando a iniciativa, embora ainda não haja previsão de recursos específicos para sua implementação, como bolsas de estudo. Destacou que a UFRJ já possui experiências semelhantes, citando os cursos de MD/PhD da Faculdade de Medicina, e considerou que a adesão ao programa representaria importante avanço institucional, observando que, caso a Universidade opte por aderir, será necessária a revisão da Resolução nº 302, que regulamenta a pós-graduação. **1.2-** A Superintendente Fernanda Mello complementou o informe esclarecendo que já houve a indicação de uma coordenadora para conduzir o processo de adesão ao programa, ressaltando, contudo, que sua implementação dependerá de adequações internas, especialmente nas resoluções institucionais relacionadas ao tema. **1.3-** O presidente da Sessão manifestou-se favoravelmente à adesão da UFRJ ao novo programa, destacando seu potencial para fortalecer a integração entre graduação e pós-graduação. Informou, ainda, o lançamento do edital da edição de 2026 do projeto **Three Minute Thesis (3MT)**, desenvolvido em

parceria entre a PR-2 e o Fórum de Ciência e Cultura. Destacou a relevância da iniciativa para a divulgação científica e informou que, nesta edição, serão concedidas doze premiações em dinheiro. Ressaltou, ainda, que o edital foi simplificado, deixando de exigir assinatura e carta de anuência do orientador, medida que visa ampliar a participação discente. Solicitou aos Conselheiros que divulgassem amplamente a iniciativa em seus respectivos Programas de Pós-Graduação e, ao término de sua fala, realizou sua autodescrição. **1.4-** A Conselheira Luiza Ketzer saudou os presentes, realizou sua autodescrição e parabenizou a Pró-Reitoria pela realização do projeto 3MT, reconhecendo sua importância para a formação dos estudantes. Em seguida, manifestou preocupação com o bloqueio orçamentário do CNPq e seus impactos sobre a pesquisa nacional, destacando, em especial, as dificuldades enfrentadas pelo Campus de Duque de Caxias para manter o funcionamento de seus laboratórios de pesquisa diante da escassez de recursos. **1.5-** O Superintendente Felipe Rosa informou que a composição da Câmara Mista encontrava-se concluída e comunicou que a presidência do novo colegiado seria exercida pela Conselheira Cláudia Figueiredo, acrescentando que a primeira reunião da Câmara seria realizada naquela mesma data. Passou-se à **2. ORDEM DO DIA. Resolução sobre as Comissões de Pós-graduação e Pesquisa- Relatora Luiza Ketzer.** A Relatora informou que a minuta havia sido revisada à luz das discussões realizadas na sessão anterior e apresentou as principais alterações promovidas. Destacou a exclusão da expressão "lato sensu" no início do texto; a alteração da redação do inciso VII do artigo 4º; a supressão do artigo 5º, que tratava das Residências, para evitar conflitos com regulamentações específicas; bem como a exclusão do inciso I do então artigo 6º, cujo conteúdo foi incorporado ao inciso III do artigo 6º, relativo à manutenção atualizada da relação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu. **2.1-** O Conselheiro Milton Campos sugeriu que a redação desse inciso fosse aperfeiçoada para explicitar que caberia à CPGP informar à Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e manter atualizada a relação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu. A sugestão foi acolhida pela Relatora. **2.2-** Na sequência, o Conselheiro Joseph Vasconcelos questionou se haveria periodicidade definida para essa comunicação ou se ela ocorreria apenas quando demandada, ponderando que talvez essa atribuição não devesse permanecer sob responsabilidade da CPGP. **2.3-** A Conselheira Luisa Ketzer defendeu a manutenção da competência na Comissão, por entender que ela constitui a instância mais diretamente vinculada ao acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação. **2.4-** A Conselheira Marta Castilho manifestou discordância em relação ao posicionamento do Conselheiro Joseph Vasconcelos, ressaltando que, antes de qualquer preocupação operacional, seria necessário consolidar a vinculação dos cursos lato sensu à CPGP. **2.5-** Em seguida, a Assessora da CAAC e da CCD, Aleni Vieira, esclareceu que a Resolução nº 01/2007 já previa que os cursos *lato sensu* estivessem vinculados a uma Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, determinando, inclusive, que essa Comissão encaminhasse anualmente à PR-2 informações atualizadas sobre os cursos. **2.6-** O Conselheiro Joseph Vasconcelos observou que, na CPGP do CCJE, essa comunicação não era realizada, pois se entendia que ela ocorria automaticamente pelos sistemas institucionais. Diante disso, a Relatora consultou os Conselheiros acerca da inclusão da periodicidade anual na redação do inciso III. A proposta recebeu manifestação favorável do plenário e a redação foi novamente ajustada. **2.7-** Prosseguindo com a apresentação da minuta, a Conselheira Luisa Ketzer informou que foram suprimidos os incisos VI, IX, X e XVI do artigo 8º, visando conferir maior flexibilidade aos procedimentos relacionados aos editais. Destacou também a alteração do inciso VIII do mesmo artigo, substituindo o termo "autorização" por "homologação", além da inclusão de novo dispositivo, sugerido pela Assessora Aleni Vieira, tratando da dispensa do reconhecimento de diploma de graduação obtido no exterior, quando previsto em legislação específica. Informou ainda a supressão do artigo 10, também relacionado às Residências, e as alterações promovidas no artigo 12, com a inclusão do termo "ampliação" no inciso V e a retirada do inciso VII. **2.8-** A Conselheira Marina Soares manifestou preocupação quanto à ausência de previsão, na minuta, da tramitação de recursos interpostos contra decisões das Comissões Deliberativas, ressaltando que esses recursos deveriam necessariamente passar pela CPGP antes de serem encaminhados ao CEPG. **2.9-** O Conselheiro Nalbert Araujo corroborou a observação, acrescentando que, na prática, diversos processos estavam sendo remetidos diretamente ao Conselho. **2.10-** O

Conselheiro Milton Campos sugeriu que as Comissões Deliberativas explicitassem de forma mais detalhada os fundamentos que embasam suas decisões, assegurando aos estudantes pleno conhecimento das razões que motivaram o deferimento ou indeferimento de seus recursos. **2.11-** A Conselheira Thais Souza propôs que a hierarquia das instâncias recursais fosse discriminada de forma expressa no texto. **2.12-** O Conselheiro Nalbert Araujo observou que o mais importante seria deixar claro que o CEPG somente atuará como instância recursal após manifestação da CPGP, propondo, juntamente com a Conselheira Thais Souza, a elaboração de um parágrafo único a ser inserido no artigo 2º da minuta. **2.13-** Na parte final da discussão, o Conselheiro Milton Campos retomou proposta anteriormente apresentada sobre linguagem inclusiva nas resoluções do Conselho, sugerindo a substituição de expressões como "professor(a)" e "discente" por termos coletivos, como "pessoas docentes" e "pessoas discentes". **2.14-** A Conselheira Cláudia Figueiredo reconheceu a importância da discussão, mas ponderou que a questão extrapolava o escopo daquela resolução, defendendo que o tema fosse tratado em momento específico. **2.15-** A Conselheira Marta Castilho manifestou concordância com a necessidade de evolução da linguagem institucional. **2.16-** A Relatora observou que a redação adotada refletia o texto da resolução matriz. **2.17-** O Conselheiro Milton Campos compartilhou experiências de universidades estrangeiras que já adotam diretrizes específicas sobre linguagem inclusiva, enquanto o Conselheiro Ivair Reinaldim acrescentou que diversas instituições brasileiras já elaboraram cartilhas sobre o tema e que a própria norma culta oferece alternativas de neutralização da linguagem. **2.18-** Após as discussões, ficou consensuado que o Grupo de Trabalho responsável pela minuta promoveria revisão textual, observando aspectos relacionados à linguagem inclusiva, sem prejuízo da realização de debate mais amplo sobre o tema em momento oportuno. **2.19-** Passou-se à votação da Resolução ao qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 11h58. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 17/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 17/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **6789046** e o código CRC **727FD398**.